



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Processo nº 7815/2025.

Identificação do TCE: 2023.027E0500002.17.0006

TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO N° 000401/2023

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE representado pelo Senhor Prefeito Sr. VAGNER RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Guaçuí, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa CLINICA SANTA MARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº. 11.500.194/0001-00, com sede no(a) RUA CORONEL MONTEIRO DA GAMA, 44 - CENTRO - ALEGRE - ES - CEP: 29560000, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). CRISTINE ELIZABETH CHARPINEL SANTOS, inscrito(a) no CPF sob. o nº 832.775.877-20, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado pelo período de **18 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, o prazo do contrato supramencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do Contrato nº **000401/2023**, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em três vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Guaçuí - ES., 25 de setembro de 2025.



PREFEITO MUNICIPAL
VAGNER RODRIGUES PEREIRA



CLINICA SANTA MARIA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

01: _____

02: _____